



## PODER LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 023/2023

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DO SERVIDOR OSCIMAR APARECIDO FERREIRA E AUTORIZA O REENQUADRAMENTO NA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e, **CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 151/2023; **CONSIDERANDO** o contido no parecer jurídico nº 063/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, titular do cargo de Contador, empossada em 01/09/2006, a **Progressão Horizontal** na Carreira, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do art. 221, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o enquadramento no Nível II – Referência I da Tabela de Padrões Remuneratórios dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 19 de setembro de 2023.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
Presidente